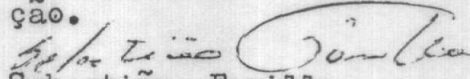
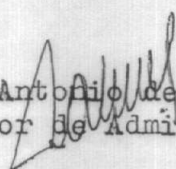


Autoriza assinatura de Convênio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino(mg), decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o 5º Distrito de Meteorologia do Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, visando instalar em Ouro Fino, uma Estação Meteorológica.
- Artigo 2º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a ceder em caráter permanente enquanto existir a Estação Meteorológica, uma área de terreno de 40,00 m (quarenta metros, por 30,00 m (trinta metros), totalizando 1.200 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), pertencente ao Patrimônio Público-Municipal.
- Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º da presente Lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a designar 2(dois) funcionários, da Municipalidade, para responderem pelos serviços oriundos da Estação Meteorológica, percebendo cada um, uma comissão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), que correrá por conta da dotação 31.4002 - Encargos Diversos- Gratificação por serviços prestados.
- Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração